

## CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL

## Aviso n.º 5425/2009

Em cumprimento do preceituado no artigo 275 do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, se publica a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2008.

Empreitada	Tipo de concurso	Valor (em euros)	Entidade adjudicatária
Cantina do Jardim de Infância de Sardoaal Rede Interior de Gás em Cozinha.	Ajuste Directo . . . .	4 294,70	Alpeso — Construções, SA
Sardoaal — Urbanização da Tapada da Torre-Rua “A”-Troço Entre a Rua “A” do Impasse “A1” e a E.N. 358 — 3 (Rectificação do Eixo da E.N. 358-3, Pavimentação de Parque de Estacionamento Automóvel.	Ajuste Directo . . . .	4 891,25	Carlos Gil — Obras Publicas Construções, L.ª
Sardoaal — Urbanização da Tapada da Torre-Rua “A”-Troço Entre a Rua “A” do Impasse “A1” e a E.N. 358 — 3 (Rectificação do Eixo da E.N. 358-3, Junto à Piscina Coberta de Sardoaal).	Ajuste Directo . . . .	7 197,78	Carlos Gil — Obras Publicas Construções, L.ª
Projecto de Execução Alargamento/ Beneficiação de Cemitérios Municipais -Ampliação do Cemitério de Sardoaal- -Construção de Muro de Suporte 2.º Patamar.	Ajuste Directo . . . .	11 995 92	URBIGAV — Construções, Soc. Unipessoal, L.ª
Alargamento/ Beneficiação de Cemitérios Municipais (Ampliação do Cemitério de Andreus).	Ajuste Directo . . . .	23 020,53	Carlos Gil — Obras Publicas Construções, L.ª
Reparação de imóveis de Interesse Concelhio — Outros (Antigo Lagar dos Paulinos — Colocação de Nova Cobertura).	Concurso Limitado	29 831,96	Construções Abílio & Serras, L.ª
Parque Infantil — Jardim de Infância de Sardoaal . . . . .	Concurso Limitado	32 273,38	Carlos Gil — Obras Publicas Construções, L.ª
Jardim de Infância de Sardoaal — Reconstrução e Reparação (Edifício Sul) . . . . .	Concurso Público . . .	151 034,81	Consórcio; Cofrint — Sociedade de Construções, L.ª J.S.D.F. Construção, L.ª
Desporto e Tempos Livres — Vila Desportiva — Parque Desportivo Municipal-Colocação de Piso em Relva Sintética no Campo de Futebol . . . . .	Concurso Público . . .	326 377,19	Achro Portugal, S. A.
Cantina do Jardim de Infância de Sardoaal . . . . .	Concurso Público . . .	113 361,32	Alpeso — Construções, S. A.
Urbanização da Tapada da Torre — Rua “A” Troço Entre a Rua “A” do Impasse “A1” e a E. N. 358 — 3.	Concurso Público . . .	264 720,50	Carlos Gil — Obras Publicas Construções, L.ª

5 de Março de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Joaquim Gonçalves Serras*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

## Aviso n.º 5426/2009

## Reconversão urbana (AUGI)

André Martins, vereador da Câmara Municipal de Setúbal, faço público que, no uso de competência delegada pela Presidente da Câmara, nos termos do artigo 28.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, foi aprovado a licença de loteamento e o licenciamento das respectivas obras de urbanização para o prédio rústico situado em Galeotas ou Areolas, freguesia de São Simão, deste concelho, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o n.º 35/290185 e inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo 115.º, Secção C, da referida freguesia, confrontando a Norte com Jorge Fernando de Almeida Gouveia, a Sul com Jaime Augusto Cordeiro Monteiro, a Nascente com Caminho Público e a Poente com Artur Manuel Pascoal Cardoso.

Trata-se de uma área urbana de génese ilegal, designada por AUGI n.º 29, incluída no perímetro cuja delimitação foi aprovada por esta Câmara Municipal, nos termos do artigo 1.º, n.º 4, do citado diploma legal, por deliberação tomada em sua reunião de 09/10/2001, em que também foi deliberado que o processo de reconversão será, para todas as AUGI's delimitadas, o de “Reconversão por iniciativa dos proprietários.”

O pedido de loteamento foi apresentado pela Administração Conjunta da AUGI 29, pessoa colectiva n.º 900903546.

Foi efectuada em 13/03/01 a vistoria a que se refere o artigo 22.º, também do antes mencionado diploma legal, com a finalidade no mesmo determinada.

O respectivo processo administrativo está disponível para consulta, no Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, na Rua Acácio Barradas, n.º 27, Edifício Sado, em Setúbal, pelo prazo de 30 dias, podendo os eventuais interessados reclamar da deliberação de aprovação do estudo de loteamento, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar se publica o presente aviso e vai ser afixado edital de idêntico teor na propriedade objecto da operação, nos Paços do Município e na sede da Junta de Freguesia de São Simão.

17 de Fevereiro de 2009. — O Vereador, com competência delegada na área do urbanismo, *André Martins*.

301458643

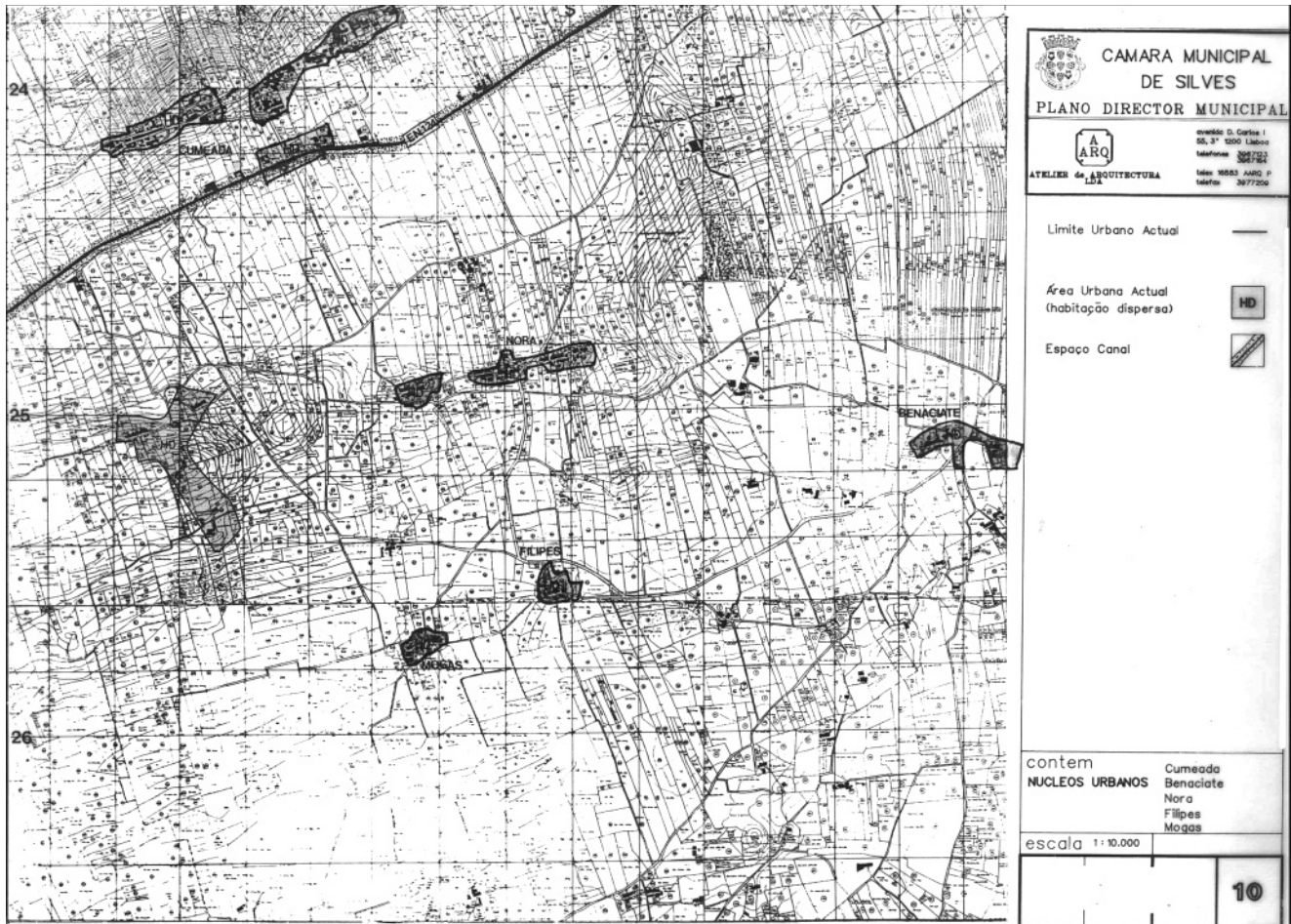
## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

## Declaração de rectificação n.º 786/2009

Dra. Maria Isabel Fernandes da Silva Soares, presidente da Câmara Municipal de Silves, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5 A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos do disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 148 do Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, faz saber que a Assembleia Municipal de Silves em sessão ordinária de 1 de Julho de 2008, deliberou aprovar a Rectificação do Aviso n.º 1880/2008 publicado no DR, 2.ª Série n.º 16 de 23 de Janeiro de 2008, proposto pela Câmara Municipal, referente à compatibilização da Carta de Ordenamento e de Condicionantes às escalas 1:25000 e 1:10000 do PDM relativamente ao “espaço urbano de edificação dispersa”, do Corgo. Trata-se de rectificação tendo em vista um melhor acerto cartográfico com o cadastro e definições de limites físicos identificáveis no terreno enquadrável na alínea c), do n.º 1 do artigo 97 A do RJIGT.

Nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, publicam-se em anexo a esta declaração, a respectiva cartografia.

5 de Março de 2009. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO**

**Aviso n.º 5427/2009**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 22 de Dezembro de 2008, o técnico superior de 2.ª classe, engenheiro Alcino Henrique Cardoso Loureiro, a exercer o cargo de chefe de divisão nesta autarquia desde 1 de Dezembro de 2005, foi, a seu requerimento e nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/04, de 20 de Abril, ambos na sua redacção actual, posicionado na categoria de assessor principal.

O funcionário deverá formalizar a correspondente aceitação no prazo máximo de 20 dias a partir da data da presente publicação.

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Pinto dos Santos*.

301452592

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA**

**Aviso n.º 5428/2009**

Manuel João Fontainhas Condenado, presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa:

Faz público, que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, na 1.ª Sessão Ordinária realizada em 27 de Fevereiro de 2009, aprovou a fundamentação económico-financeira do cálculo das taxas e licenças previstas no respectivo Regulamento publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2009, que constitui anexo ao presente aviso.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, ... (Rosália Moura, Dr.ª), chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

2 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.